

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Mata - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

DAIA - DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0042531-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Mata**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚME DAIA	RO DO PROCESSO DE	UNIDADE RESPONSÁV PROCESSO	SISEMA PELO				
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	05050	000449/20	NUCLEO VIÇOSA					
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
Nome: GILMAR LOPES VIANA			CPF/CNF	CPF/CNPJ: 001.601.576-25				
Endereço: RUA CARLOS LACERDA, 81			Bairro: E	Bairro: ESTRELAS				
Município: VIÇOSA		UF: MG	CEP: 36.	CEP: 36.570-000				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL								
Nome: GILMAR LOPES VIANA			CPF/CNF	CPF/CNPJ: 001.601.576-25				
Endereço: RUA CARLOS LACERDA, 81			Bairro: E	Bairro: ESTRELAS				
			1					

Município: VIÇOSA		UF: MG			CEP: 36.570-000			
3. IDENTIFICAÇÃO DO) IMÓVEL							
Denominação: Maravilha				Área Total (ha): 8,2617				
Registro nº: 4959 2				Área Total RL (ha): 0,0000				
Município/Distrito: PEDRA DO ANTA					UF: MG			
Coordenada Plana 737.900	(UTM): X Y 7.720.200	Datum: SIRGAS 2000			Fuso: 23K			
Recibo de Inscrição d	o Imóvel Rural n	o Cadastro Ambiental R	ural (CAI	R):				
4. INTERVENÇÃO AM	IBIENTAL AUTOI	RIZADA						
Tipo de Intervenção				Quantidade		•	Un	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural				1,0000			un	
5. PLANO DE UTILIZA	ÇÃO PRETENDI	DA	,					
Uso a ser dado à área Especificação				Área (ha)			rea (ha)	
Outros						0,0002		
6. COBERTURA VEC	GETAL NATIVA	DA(s) ÁREA(s) AUT	ORIZADA	A (s)	PARA	11	NTERVENÇÃO	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessi quando couber	ional,	' Área	rea (ha)		
Total:			Total:					
7. PRODUTO/SUBPRO	ODUTO FLORES	TAL/VEGETAL AUTORIZA	ADO		,			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade		U	Unidade			
LENHA FLORESTA NATIVA	madeira branca	20,00			m	m ³		
8. RESPONSÁVEL (is)	PELO PARECER	TÉCNICO (nome e MAS	SP) E DAT	ra d <i>a</i>	A VISTO	RIA		
ANTÔNIO MÁRCIO CA		JZ - MASP: 10212678						
9. VALIDADE								

OU Validade: (três) anos vinculado Licenciamento ao Ambiental

SÓ É **ESTE DOCUMENTO** QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
			х	Υ	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SAD-69	23K	738140	7720115	

MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha 11. anexa)

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto 47.749 de 2019.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por Laio Verbeno Sathler, Servidor, em 28/10/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21069219** e o código CRC **7DDB8DDB**.